

compõem a transexualidade, transgeneridade, travestilidade, transmasculinidade e/ou não binaridade.

2.4.3.2 A análise documental será realizada pela Comissão de Validação de Autodeclaração nomeada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE), especificamente constituída para este fim.

2.4.4 As pessoas candidatas aprovadas que se autodeclararam pessoa trans na inscrição serão convocadas por e-mail, conforme endereço de e-mail indicado no Formulário de Inscrição, no qual receberão as instruções para validação da autodeclaração e envio do Memorial Descritivo, independentemente da existência de reserva de vagas para o campo de conhecimento.

2.4.5 A pessoa candidata no processo seletivo cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de validação passará a compor apenas a lista de classificação geral, observados os limites do Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

2.4.6 O resultado preliminar das verificações será publicado no site <https://contratacaotemporaria.ufsc.br/edital-030-2024/>.

2.4.7 Será assegurado o direito a recurso, à pessoa candidata que tiver sua autodeclaração indeferida no procedimento de validação.

2.4.7.1 O recurso deverá ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente, e ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação do resultado, encaminhado para o e-mail [dct.ddp@contato.ufsc.br](mailto:dct.ddp@contato.ufsc.br), com o assunto: "RECURSO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO PESSOA TRANS – EDITAL 028/2024/DDP".

2.4.8 Em caso de desistência de pessoa trans aprovada pelo sistema de cotas, a vaga será preenchida por outra pessoa classificada da mesma modalidade de cota, respeitada a ordem de classificação da lista específica.

2.4.9 No caso de fraude, a pessoa que se autodeclarou trans e/ou não binária, mesmo que já contratada, perderá a vaga e ficará sujeita às sanções administrativas e legais cabíveis.

### **3 DO(S) PROCESSO(S) SELETIVO(S)**

#### **3.1 Campus de Araranguá**

##### **3.1.1 Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde – CTS**

###### **3.1.1.1 Departamento de Ciências da Saúde – DCS**

Campo de conhecimento: Clínica Médica

Processo: 23080.031024/2024-49

Nº de vagas: 03 (três), sendo uma destas, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas negras, conforme o item 2 deste edital

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina ou Graduação em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área.

###### **3.1.1.2 Departamento de Computação – DEC**

Campo de conhecimento: Hardware

Processo: 23080.026036/2024-51

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas trans, conforme o item 2 deste edital

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Ciências da Computação ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Automação e Sistemas ou Engenharia de Sistemas Eletrônicos ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica.

### 3.2 Campus de Florianópolis (Campus-Sede)

#### 3.2.1 Centro de Ciências da Educação - CED

##### 3.2.1.1 Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI

Campo de conhecimento: Educação Infantil

Processo: 23080.025994/2024-13

Nº de vagas: 02 (duas), sendo uma destas, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas com deficiência, conforme o item 2 deste edital

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Pedagogia - Licenciatura.

#### 3.2.2 Centro de Ciências da Saúde - CCS

##### 3.2.2.1 Departamento de Clínica Médica - CLM

Campo de conhecimento: Clínica Médica

Processo: 23080.027049/2024-48

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Clínica Médica ou Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Clínica Médica e Mestrado ou Doutorado.

##### 3.2.2.2 Departamento de Pediatria - DPT

Campo de conhecimento: Pediatria

Processo: 23080.029278/2024-05

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria ou Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria e Mestrado ou Doutorado em qualquer área.

#### 3.2.3 Centro de Comunicação e Expressão – CCE

##### 3.2.3.1 Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras – LLE

Campo de conhecimento: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Francês)

Processo: 23080.026023/2024-82

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Letras Francês (Licenciatura ou Bacharelado) e Mestrado ou Doutorado em Letras Francês ou Linguística ou Literatura ou Estudos da Tradução.

##### 3.2.3.2 Departamento de Língua e Literatura Vernáculas – LLV

Campo de conhecimento: Linguística/Linguística Aplicada

Processo: 23080.025443/2024-41

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Letras – Licenciatura em Português e Mestrado ou Doutorado em Linguística ou Linguística Aplicada.

3.2.3.3 Departamento de Língua e Literatura Vernáculas – LLV

Campo de conhecimento: Letras/Línguas Clássicas/Literaturas Clássicas

Processo: 23080.029146/2024-75

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Letras – Licenciatura ou bacharelado e Mestrado ou Doutorado em Letras ou Letras Clássicas ou Estudos da Tradução ou Literatura ou Linguística ou Estudos da Linguagem.

3.2.4 Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFH

3.2.4.1 Departamento de Sociologia e Ciência Política - SPO

Campo de conhecimento: Sociologia

Processo: 23080.025360/2024-52

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas negras, conforme o item 2 deste edital

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Doutorado em Ciência Política ou Sociologia ou Sociologia Política ou Ciências Sociais ou Sociologia e Ciência Política.

3.2.5 Centro Socioeconômico - CSE

3.2.5.1 Departamento de Serviço Social - DSS

Campo de conhecimento: Serviço Social / Fundamentos do Serviço Social

Processo: 23080. 028139/2024-56

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas com deficiência, conforme o item 2 deste edital

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Serviço Social e Mestrado ou Doutorado em Serviço Social ou Filosofia ou Sociologia ou Sociologia Política ou Antropologia ou Ciência Política ou Economia ou Educação ou Saúde Coletiva ou Políticas Públicas ou Política Social.

## 4 DA AVALIAÇÃO

4.1 Após a divulgação da portaria que homologa as inscrições, o respectivo Departamento divulgará, também em seu site, a portaria que designa a comissão examinadora e o cronograma das atividades do processo seletivo.

4.1.1 A pessoa candidata deverá comparecer pessoalmente a todas as etapas do concurso, na data, local e horário definidos em cronograma.

4.1.2 A pessoa candidata que se atrasar ou faltar a qualquer uma das etapas obrigatórias será eliminada e ficará impedida de participar das etapas subsequentes.